



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL N° 95, DE 2024

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja solicitada ao Ministro de Estado das Comunicações informação referente à renovação da autorização outorgada à Associação Comunitária Claraval para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Claraval, Estado de Minas Gerais, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 543, de 2021.

**AUTORIA:** Comissão de Comunicação e Direito Digital



[Página da matéria](#)

**REQUERIMENTO N° 095, DE 2024 - CCDD**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitada ao Ministro de Estado das Comunicações a seguinte informação referente à renovação da autorização outorgada à Associação Comunitária Claraval para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Claraval, Estado de Minas Gerais, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo n° 543, de 2021:

- confirmação da regularidade da entidade em relação ao disposto no art. 11 da Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, ao tempo da edição da Portaria n° 575, de 7 de junho de 2017, notadamente quanto à manutenção de vínculos de natureza familiar.

Sala da Comissão, 09 de outubro de 2024

Senador Eduardo Gomes, Presidente

Senador Fabiano Contarato, Relator